

Resolução CEE-PSDB/SC nº 136/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **ZORTÉA**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Nelson Vicente de Almeida	036941360906
Secretário	Raul Vilarino Lira	01607500906
Tesoureiro	Luiz Pedro Moreira Lopes	028478470990
Membro	Roberto Alberti	036949700914
Membro	Sebastião Antunes de Souza	002583060922
Membro	Fabiano Ribeiro da Silva	046209110957
Membro	Ana Beatriz da Costa	031580020957

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 14 de Setembro 2015.



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral



DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente